

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 060/2017 – CIB****Goiânia, 23 de junho de 2017.**

Aprova o credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Tipo III e Laboratório Regional de Prótese Dentária do Município de Trindade/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal em relação aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);
- 2 – A Portaria nº 283/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2005, que estabelece a antecipação do pagamento do incentivo financeiro aos Centros de Especialidades Odontológicas;
- 3 – A Portaria nº 599/GM/MS, de 23 de março de 2006, que estabelece os critérios, normas e requisitos para o credenciamento e a habilitação dos Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;
- 4 – A Portaria nº 2373/GM/MS, de 07 de outubro de 2009, que altera a redação da Portaria 599/GM/MS, de 23 de março de 2006;
- 5 – A Portaria nº 2374/GM/MS, de 07 de outubro de 2009, que altera os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses realizados pelos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 23 de junho de 2017, o credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Tipo III e Laboratório Regional de Prótese Dentária do Município de Trindade/GO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS